



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Itaverava, situada à Rua José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava-MG, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, **a ser aberto no dia 03 de fevereiro às 08h:00min.**

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Itaverava, por intermédio do Gabinete do Prefeito, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 03 de fevereiro de 2017 as 08:00 em sessão pública na sala de reuniões localizada à Rua José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava - MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas deste Edital.

O pregão instituído pelo decreto 002/2008 será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por portaria municipal, regido pela Lei n 10.520 de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes.

2- OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente, **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, E EVOLUTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** deste edital, que dele faz parte integrante.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que se enquadrem como ME ou EPP.

3.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, e alterações posteriores, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

3.4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

3.4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

3.4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto Nº 031/2013 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

3.4.6 – Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

3.4.7 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

3.4.8 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.4.9 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 3.4.2 deste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

3.4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

3.4.11 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

item 3.4.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.4.12 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4- ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1- Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1- Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, herméticamente fechados (**Colados**) e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal; Rua José da Costa Carvalho, **109, Centro, Itaverava-MG.**

DATA: **03/02/2017**

HORÁRIO: **8:00 h**

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2017**
PROCESSO Nº **005/2017**
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2017**
PROCESSO Nº **005/2017**
ENVELOPE N.º 2 -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

4.2- **O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA** não se responsabilizará por envelopes de ‘Proposta Comercial’ e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

5- CREDENCIAMENTO

5.1- Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, cada proponente poderá indicar um representante que deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de **documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme listado e especificado abaixo.**

5.1.1 – Credenciamento;

- **Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**

1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
2. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente que comprove a propriedade ou sociedade;
3. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
4. Atestado de Visita Técnica devidamente assinado e autenticado emitido pela Prefeitura de Itaverava-MG, ou declaração assinada pela licitante que realizou a visita técnica e que tomou conhecimento do escopo a ser contratado.

A visita técnica deverá ser agendada até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da realização data do certame com o Sr. José da Costa Carvalho.

- **Em caso de Representante que não seja proprietário:**

1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
2. Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa específico modelo **Anexo III (Com firma reconhecida em Cartório)**.
3. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente;
4. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
5. Atestado de Visita Técnica devidamente assinado e autenticado emitido pela Prefeitura de Itaverava-MG, ou declaração assinada pela licitante que realizou a visita técnica e que tomou conhecimento do escopo a ser contratado.

A visita técnica deverá ser agendada até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da realização data do certame com o Sr. José da Costa Carvalho.

5.2- O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato (**FIRMA RECONHECIDA**), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.3- Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues ao pregoeiro na hora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

credenciamento sem a necessidade de estar em qualquer tipo de envelope ou outro equivalente, lembrando que de preferência deverão ser usados os modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

Apresentação da documentação em xerox, acompanhada da ORIGINAL, para que seja autenticada a documentação pelo pregoeiro.

Não serão aceitos pela comissão um mesmo representante para mais de uma empresa participante;

5.4- **No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.**

5.5- O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo III** com firma reconhecida em cartório.

5.6 – O não credenciamento específico não importará na desclassificação da Empresa, pois os envelopes serão abertos e julgados, ficando assim apenas impedida de dar lances e manifestar direitos de recursos e outros, sendo exigido apenas o anexo V, declaração de habilitação.

5.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar no credenciamento a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida em até 60 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. ou (Anexo IX) com carimbo e autenticação da Junta Comercial do Estado sede da Empresa.

6- PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II**, em impressos timbrados da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, carimbada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo II**, deste edital e, deverão conter:

6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente tais como, telefone, fax do licitante e email;

6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

6.1.3- **Declaração que a prestação dos serviços licitados, serão conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.**

6.1.4- Prazo de garantia contra má qualidade dos serviços não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do **ANEXO I**;

6.1.5- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, modelo Anexo VII.

6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UM PREÇO** para cada item do objeto desta licitação.

6.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Valor unitário do item;
- b) Valor global do item;
- c) Quantidade do item;
- d) Unidade de contratação do item.
- e) Valor global da proposta.

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço global**.

6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.7 – Os Proponentes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e os Proponentes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) Proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.8 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item **13** deste edital.

6.9 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

6.10 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.12 – Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.13 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

6.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio, poderão constar ainda, assinaturas dos proponentes, ressaltando-se que, lhes é facultado este direito.

6.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.16 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, **prevalecerão as da proposta.**

6.17 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.18 – A desistência, pelo proponente, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquele, da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

6.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7- HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº02)

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo consolidado, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, (certidão conjunta);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- g) Certidão de Débitos Municipais da sede da Licitante;

OBS: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pela secretaria competente da comarca sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 dias de sua emissão;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, **com a assinatura do signatário devidamente autenticada**, comprovando a aptidão da licitante para o desempenho das atividades semelhantes em características com o objeto e fornece ou já forneceu os módulos pretendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

Considera-se semelhante a prestação de serviços cujas características sejam, aproximadas ao objeto do presente certame.

O Atestado de Capacidade Técnica poderá se constituir de mais de um atestado, de pessoas jurídicas distintas, desde que demonstrada a prestação dos serviços em conformidade com o Termo de Referência.

7.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração em cumprimento da lei federal 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores, ou, empregando cumpre a disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 27, com observância da norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal, conforme anexo II;
- b) Cópia autenticada de CPF e identidade do Sócio Representante da empresa, ou acompanhada dos originais para que seja feita a autenticação pelo pregoeiro e equipe de apoio na presença de todos os licitantes.
- c) - Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.
- d) declaração, sob as penas da lei, de que os seus sistemas possuem as rotinas necessárias para atender ao objeto desta licitação e que os mesmos são de sua propriedade e posse acompanhado com certificado de registro junto ao INPI.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da sessão deste Pregão.

As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

Ficam dispensado apresentação no envelope de habilitação os documentos que pro ventura já foram apresentados no ato do credenciamento.

8- SESSÃO DO PREGÃO

8.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste, e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2- Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR GLOBAL (conforme exposto no Anexo I)** e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3- LANCES VERBAIS

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2- Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

8.4.2- **Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a** aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço/ global e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado para a aquisição, esta poderá ser aceita.

8.4.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e se presentes pelos proponentes.

8.6- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 – A empresa vencedora deverá apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados (proposta revisada) unitário e total referente a etapa de lances, após o encerramento do processo licitatório, sob pena de desclassificação do certame.

8.8- PROPOSTA INEXEQUIVEL

I- O Município não aceitará propostas de preços excessivos (acima da média de mercado apurada) e manifestamente inexecutáveis de acordo com o Art. 48 inciso II da Lei Federal 8666/93.

9- RECURSOS

9.1- Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, e desde que aceita as razões pelo pregoeiro, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.6- O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, e encaminhará o processo respectivo para parecer da assessoria jurídica e subsequentemente para a homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11- DO CONTRATO

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do **Anexo IV** e, da proposta.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone , FAX ou correio eletrônico.

11.3 - EQUILIBRIO CONTRATUAL

No contrato não poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**.

11.4 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gabinete do Prefeito.

12- PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado até o 10 dia do mês subsequente, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação do Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

12.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

pagamento será contado a partir de sua representação, devidamente regularizada.

12.3 -Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar, no ato do pagamento, a documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS, FGTS caso as mesmas estejam vencidas.

12.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente.

02.002.010.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00 – 100 – Ficha 00036

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Requisitante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1- advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.1.3- suspensão temporária do direito de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA.

13.1.4- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

13.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.2.1- recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

13.3.2- recusa para prestar os serviços, multa de 10 (dez por cento) do valor total;

13.3.3- Caso a prestação do serviço licitado esteja em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

13.3.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.4- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.5.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada aqueles que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

13.5.1.1- Retardarem a execução do pregão;

13.5.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.5.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5.1.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo **Município**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

TX = Percentual da taxa anual = 6%

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de compensação financeira assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow$$

$$I = 0,00016438$$

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3- É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.7 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.8 . Fazem parte integrante deste edital; anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X.

14.9 – O Instrumento contratual terá validade até 31/12/2017, se outro não for o período de sua vigência.

15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 11:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelo telefone 31 99515-6335 email: licitacao@itaverava.mg.gov.br

Itaverava, 19 de janeiro de 2017

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

Álvaro Miranda Lana
Pregoeiro

Anderson Moraes Portes de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/MG 109.667



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

Anexo I – Termo de Referência

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	MENOR PREÇO/ GLOBAL	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, E EVOLUTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa de necessidade e aplicação:	Atender a Solicitação do Gabinete do Prefeito de Itaverava, bem como os setores a ela pertencentes.
Condições de Garantia:	Em caso de problemas técnicos a garantia deverá ser efetuada imediatamente após a requisição, através de visita de um técnico da empresa.
Realização dos Serviços :	Conforme estipulado abaixo.

2. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

2.1. Os sistemas e os serviços a serem realizados deverão ser prestados nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal:

01. Sistema de Planejamento governamental com até 02 usuários
02. Sistema de Contabilidade Pública/Tesouraria com até 05 usuários simultâneos.
03. Sistema de Compras e Licitações com até 04 usuários simultâneos.
04. Sistema de Patrimônio com 01 usuário.
05. Sistema de Frotas com 01 usuário.
- 06 Sistema de Almoxarifado com 01 usuário.
07. Sistema de Folha de Pagamento com até 03 usuários simultâneos.
08. Sistema de Controle Interno com 01 usuário.
09. Sistema de Arrecadação/tributação com 02 usuários.
10. Portal da transparência

2.2 PREÇOS:

2.2.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, onde já estarão inclusos migração, treinamento, implantação, customizações, transporte, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços não executados, executados parcialmente ou mal-executados, não serão computados para efeito de pagamentos.

3.2. Os dados cadastrais que compõem a base de informações atualmente existente deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame no prazo máximo de **15 (quinze)** dias referente ao **exercício 2016** e os **demais exercícios** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias a partir da data de assinatura do contrato.

3.2.1 A Prefeitura fornecerá acesso ao banco de dados existente, para consulta, emissão de relatórios no formato txt os quais deverão servir como base dos trabalhos, prestando assistência à contratada no cumprimento de seus deveres em decorrência do contrato celebrado. Os dados oficiais, serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato.

3.3. A implantação dos sistemas deverá ser feita imediatamente depois de concluídos os trabalhos de conversão, já com a base contendo os dados convertidos e os sistemas licitados adaptados à legislação do Município.

3.4. Para cada sistema implantado deverão ser cumpridas as atividades de: instalação e parametrização de tabelas e cadastros; adequação das fórmulas de cálculo, adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação para atendimento aos critérios e rotinas adotadas pela municipalidade.

3.5. Simultaneamente à implantação dos sistemas, deverá ser feito o treinamento do pessoal demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

3.6. O treinamento para até 20 (vinte) servidores usuários dos sistemas licitados deve constar de carga horária mínima de:

Sistemas	Carga Horária Mínima por Turma
Planejamento governamental	12
Contabilidade Pública/ Tesouraria	48
Compras e Licitações	24
Patrimônio	8
Frotas	8
Almoxarifado	8
Folha de Pagamento	12
Controle Interno	12
Tributação Municipal	40
Portal da transparência	8
Nota fiscal de serviços eletrônicos	8

3.6.1. A licitante se obriga a promover, até 02 (dois) dias após a instalação dos sistemas, o início do treinamento para os funcionários indicados pela Prefeitura de Itaverava.

3.6.2. A empresa fornecedora dos sistemas realizar o treinamento nas dependências da prefeitura ou em lugar definido pela prefeitura segundo cronogramas estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

3.6.3. A empresa vencedora deverá apresentar relatório técnico de visita sempre que houver atividades por ela realizada contendo data, nomes dos envolvidos, atividades realizadas, assinatura dos responsáveis da contratada e contratante.

3.7. Assistência técnica em tempo integral durante a fase de implantação do objeto na sede da Contratante e depois da implantação dos sistemas, o suporte deverá ser realizado no horário de expediente, das 08:00h às 17:00, de segundas às sextas-feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

3.7.1. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

3.7.2. Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

3.7.3. Treinamento de servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.,

3.7.4. Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

3.8. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

3.9. No caso de parada dos sistemas, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.10. A Contratada deverá estar apta a acessar remotamente os sistemas contratados em produção no cliente, de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora dos sistemas.

3.11. O prazo máximo para atender solicitações de suporte, deverá ser num prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas úteis para a solução de pendências no sistema contratado. Este prazo se inicia com a abertura do chamado técnico.

3.12. Esse atendimento poderá ser realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto, via skype, chat ou nas dependências da Prefeitura, sempre que as alternativas anteriores não resultarem em solução satisfatória.

3.13. A contratada deverá **disponibilizar mensalmente** um técnico para auxiliar nas gerações de dados dos fechamentos contábeis para os sistemas do TCE-MG.

4. FORMA DA EXECUÇÃO

Execução indireta em regime de empreitada global

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo consolidado, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, (certidão conjunta);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- g) Certidão de Débitos Municipais da sede da Licitante;

OBS: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pela secretaria competente da comarca sede da pessoa jurídica com data não superior a 60 dias de sua emissão;
- b) Balanço Patrimonial

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, **com a assinatura do signatário devidamente autenticada**, comprovando a aptidão da licitante para o desempenho das atividades semelhantes em características com o objeto e fornece ou já forneceu os módulos pretendidos.

Considera-se semelhante a prestação de serviços cujas características sejam, aproximadas ao objeto do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

O Atestado de Capacidade Técnica poderá se constituir de mais de um atestado, de pessoas jurídicas distintas, desde que demonstrada a prestação dos serviços em conformidade com o Termo de Referência.

5.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração em cumprimento da lei federal 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores, ou, empregando cumpre a disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 27, com observância da norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal, conforme anexo II;
- b) Cópia autenticada de CPF e identidade do Sócio Representante da empresa, ou acompanhada dos originais para que seja feita a autenticação pelo pregoeiro e equipe de apoio na presença de todos os licitantes.
- c) - Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.
- d) declaração, sob as penas da lei, de que os seus sistemas possuem as rotinas necessárias para atender ao objeto desta licitação e que os mesmos são de sua propriedade e posse acompanhado com certificado de registro junto ao INPI.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão deste Pregão.

6 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

6.1. REQUISITOS GERAIS DOS SISTEMAS

1. Os sistemas a serem fornecidos poderão ser em um único sistema composto por módulos ou então mais de um sistema, construídos com interfaces gráficas nativa e suporte para utilização de mouse obedecendo aos parâmetros de usabilidade, integrados entre si, desde que atenda aos requisitos de funcionalidades conforme descrito neste anexo e que sejam fornecidos por um único proponente e seja de sua propriedade e posse.
2. O SGDB – Gerenciador de Banco de Dados, deverá ser livre (gratuito), ou as despesas resultantes da utilização do mesmo, deverá correr por conta da empresa contratada. A plataforma de SGDB deverá ser compatível com o sistema Operacional Linux já instalado na rede da prefeitura.
3. Os sistemas devem funcionar em rede, com sistema operacional livre no servidor, compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
4. Os sistemas/módulos deverão permitir a integração de dados, automaticamente, quando for o caso, ou através de arquivos de importação e exportação de arquivos de informações, tais como:
 - a) Planejamento com o Sistema de Contabilidade (PPA, LDO e LOA)
 - b) Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade e tesouraria (empenhamento e baixa automática da folha de pagamento).
 - c) Compras com o sistema de Contabilidade, controle interno, almoxarifado, patrimônio, frotas e portal da transparência (geração de requisições de compras, requisições de empenho e sub -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

empenho, requisições de bloqueio, requisições de ordem de compra/serviço, relatórios de controles).

d) Contabilidade com o sistema de tesouraria (baixas, emissão de cheques, lançamentos de descontos, pagamento por borderô).

e) tributos com o sistema de contabilidade e tesouraria (lançamentos das baixas automáticas de tributos de acordo com as contas estabelecidas no plano de contas).

5. Os sistemas/módulos deverão rodar nos equipamentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

6. Os sistemas/módulos deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware.

7. Os sistemas/módulos devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema.

8. Possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.

9. Registrar todas as entradas (login) e saídas (logoff) no sistema, gravando as respectivas datas, hora e o usuário, sempre que necessário.

10. Possibilitar ajuda on-line, permitindo acesso através de tecla de atalho.

11. Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicarem o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora, bem como sua impressão em tela com possibilidade de localização de palavras ou parte desta.

12. Possibilitar a reparação do banco corrompido a partir de um “check point” permitindo a reconstrução do banco de dados com os registros atualizados, desde o último backup e o momento da falha.

13. Possibilidade de recuperar o banco a partir do arquivo de transação (log).

14. Possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da prefeitura (remotamente) em casos de necessidade, sem qualquer ônus..

15. Permitir que o relatório gerados pelo usuário fique no banco de dados disponível a todos os usuários do sistema.

16. Permitir realizar atualização dos sistemas e da estrutura do banco de dados de forma padronizada.

17. Os sistemas deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo, cadastros e relatórios distintos.

18. Os sistemas deverão gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme layouts e parâmetros estipulados por este.

19. Os sistemas/módulos deverão possuir ferramentas de backup que atenda as seguintes características:

a) Configurar os usuários com permissão para efetuar backup,

b) Executar automaticamente o backup em horários previamente agendados,

c) Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

20. Os módulos web do sistema deverá ser capaz de funcionar nos principais navegadores de internet, entre eles Firefox e Internet Explorer.

21. As soluções propostas deverão estar adequadas ao ambiente de tecnologia da informação deste Município.

22. O sistema deverá disponibilizar através do banco de dados o conteúdo e controle das versões trazendo a cada atualização por módulo de todas customizações realizadas na forma textual de modo assegurar a cada usuários das informações das alterações realizadas por: data, hora, versão, permitindo impressão ou salvamento das mesmas.

6.2. REQUISITOS EXIGIDOS POR SISTEMA OU MÓDULO:

6.2.1. SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1. Possuir integração entre a elaboração dos três dispositivos (PPA, LDO e LOA);
2. Permitir elaboração e digitação das informações sobre o Plano Plurianual de acordo com normas estabelecidas pela STN (Secretaria de Tesouro Nacional), permitindo os cadastros de macro objetivos, programas e ações.
3. Permitir o cadastramento de informações de receita e despesa para estudo na elaboração do PPA, com ênfase nas despesas de saúde, educação, FUNDEB e pessoal.
4. Possuir rotina de consolidação de PPA, consolidando informações da prefeitura e câmara.
5. Emitir formulários para preenchimento de secretários ou responsáveis de setores para a posterior digitação no sistema.
6. Emitir anexos descritos pela STN (Anexos 1 a 5).
7. Emitir outros relatórios auxiliares a elaboração do PPA.
8. Emitir gráficos auxiliares para entendimento dos quadros;
9. Permitir elaboração e digitação das informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com o preenchimento dos quadros de riscos e metas fiscais, de acordo com normas estabelecidas pela STN;
10. Permitir cadastramento de receitas e despesas e utilização de valores já preenchidos na elaboração do PPA;
11. Emitir anexos descritos pela STN, metas anuais, metas fiscais e as outras informações.
12. Emitir relatório de memorial de cálculo dos valores apurados para a LDO;
13. Emitir gráficos auxiliares para entendimento dos quadros.
14. Permitir elaboração e digitação da Lei Orçamentária Anual.
15. Permitir digitação da estimativa das receitas.
16. Permitir digitação da fixação das despesas, por meio de ficha orçamentária, de acordo com a Lei 4.320/64, as portarias vigentes da STN e instruções normativas do TCE.
17. Permitir digitação de metas mensais de arrecadação para a receita e metas mensais de desembolso para a despesa.
18. Permitir classificação da despesa utilizando órgão, unidade, subunidade, função, sub-função, programa, projeto/atividade e conta de despesa.
19. Possibilitar a classificação de fontes de recursos para receitas e despesas.
20. Permitir cadastramento das informações da LOA após a sua aprovação.
21. Possuir rotina de renumeração das fichas orçamentárias depois de finalizada a digitação, a fim de organizar as fichas de acordo com a classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

22. Permitir cadastramento de informação sobre renúncia de receita e sua compensação.
23. Permitir cadastramento de informação sobre despesas obrigatórias de caráter continuado e sua compensação.
24. Emitir anexos e relatórios de acordo com a Lei 4.320/64 e portarias vigentes da STN e instruções normativas do TCE.
25. Possuir rotina de consolidação da LOA, consolidando informações da prefeitura, câmara, fundos e autarquias.

6.2.2.SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA/TESOURARIA.

1. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial e de compensação.
2. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada.
3. Permitir se necessário a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo a rede.
4. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.
5. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.
6. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
7. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário.
8. Permitir que seja efetuado o registro de sub-empenho sobre o empenho global.
9. Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.
10. Permitir pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes.
11. Possuir rotina para vários lançamentos agrupados a partir do valor global de um cheque ou transferência bancária.
12. Possuir rotina de baixa automática da folha de pagamento, complementando a rotina de importação da folha de pagamento no sistema de execução orçamentária.
13. Permitir lançamentos de estornos de receitas;.
14. Possuir rotina de controle de conciliação bancária.
15. Permitir lançamentos de transferência entre contas bancárias.
16. Possuir rotina de integração ou importação da folha de pagamento, gerando todas as despesas orçamentárias e extra-orçamentárias de maneira automática.
17. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em conta definida pelo usuário.
18. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessários.
19. Permitir que o usuário possa emitir mais de uma nota de empenho informando por intervalo e/ou aleatoriamente os números dos empenhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

20. Permitir que as unidades orçamentárias processem os respectivos empenhos.
21. Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.
22. Possuir detalhamento de tipos de despesa para cada conta de despesa, a fim de facilitar o preenchimento dos dados do SIOPE, SIOPS e outros.
23. Possuir rotina de fechamento mensal para apuração de valores do mês e só podendo ser alterados após a rotina de reabertura mensal.
24. Permitir bloqueio (total e parcial) e desbloqueio das dotações orçamentárias, bem como integração de bloqueio ao sistema de licitações até a licitação ser homologada.
25. Permitir controle de cotas financeiras mensais com emissão de relatórios de controle do planejado x gasto..
26. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.
27. Permitir gerar relatórios com saldos disponíveis nas dotações, inclusive de empenhos globais e outros de interesse do Município.
28. Possibilitar configurar permissões de acesso para que determinados usuários tenham permissões de acesso aos cadastros para consultas, mas sem permissão para efetuar alterações.
29. Emitir relatórios e gráficos que facilitem os procedimentos de audiência pública, de maneira a facilitar também o entendimento das pessoas presentes à audiência..
30. Emitir relatórios para acompanhamento de gastos, principalmente com saúde, educação e pessoal.
31. Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, e com possibilidade de transporte dos saldos contábeis.
32. Possibilitar o controle da despesa por fonte de recurso.
34. Permitir a geração automática de empenhos na contabilidade através do sistema de controle de compras e licitações, após aprovação eletrônica do controle interno, não permitindo a alteração no valor, dotação e fornecedor do empenho após aprovação da mesma.
35. Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.
36. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o calculo do PASEP.
37. Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.
38. Permitir a configuração das assinaturas nos relatórios.
39. Emitir relatório gerencial possibilitando após fechamento contábil sua emissão trazendo as principais informações para tomada de decisões do gestor público no mínimo constando as seguintes informações na forma de tabela e Gráfico colorido para cada situação com cabeçalho, brasão do município, nome do relatório exercício, período, gráfico barra, legenda, dados estatísticos, quando for o caso, totalizador de cada coluna, numeração de página, etc.
 - Demonstrativo da receita: previsão anual, previsão mensal, arrecado no mês, arrecado no ano, arrecado em %. Gráfico de barra e legenda colorida demonstrando a evolução da receita nos últimos 03 exercícios
 - Demonstrativo da despesa empenhada:
 - a) Orçado Inicial,
 - b) Orçado Atualizado,
 - c) Empenhado Mês,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- d) Empenhado Ano,
- e) Empenhado Ano (%).;
- Gráfico de barra e legenda colorida demonstrando a evolução da despesa acumulada nos últimos 03 exercícios;
- Valor empenhado;
- Comparativo da Receita x Despesa do exercício:
 - a) Arrecadado Mês, Arrecadado Ano (a), Empenhado Mês
 - b) Empenhado Ano (b), Resultado (a) – (b). Gráfico de barra e legenda colorido
 - c) Evolução Arrecadado x Empenhado
 - d) Acumulado dos últimos 03 exercícios.;
- Demonstrativo com gasto de pessoal dos últimos 12 meses Valor empenhado. Gráfico de barra colorido com legenda dos valores e percentuais gastos em pessoal nos últimos 03 exercícios;
- Gastos com Educação do acumulado empenhado dos exercícios. Gráficos coloridos, com legenda da evolução com educação nos últimos 03 exercícios em valor e percentual. O mesmo deve ser elaborado com o gasto do FUNDEB, gastos com Saúde;
- Demonstrativo no exercício da receita e despesas com CIDE, Multa de transito, Fundo especial do petróleo, conta financeira exploração mineral, alienação de bens;
- Demonstrativo de repasse para Legislativo no exercício;
- Demonstrativo dos créditos individualizados do exercício. Suplementares (trazendo total, limite autorizado, créditos abertos, saldo autorizado, total de créditos), Especiais (total), Extraordinários (total), alteração de fontes (total), remanejamento (total), transposição (total).
- Demonstrativo da Disponibilidade Financeira (recursos total, recursos vinculados, recursos não vinculado).
- Projeção da receita corrente líquida; realizado x projeção trazendo os últimos 03 exercícios realizados, previsto no exercício, projeção do normal e projeção da correção no exercício. Gráfico de barra e linha colorido e legenda, bem como os dados estatísticos da amostra, média, desvio padrão, vl do intervalo, vl fora do intervalo (ref. Item receita);
- Projeção da despesa corrente (empenhada): Empenhada x projeção nos mesmos moldes em ref. Item receita;
- Gráfico de linha da Projeção -RCL x Despesa corrente (empenhada);
- Projeção da receita total e despesas totais individualizados: realizado x projeção e empenhado x projeção (receita) e empenhado x projeção e realizado x projeção (despesas) em tabela e gráfico nos moldes em ref. Item receita;
- Projeção gráfica de linha entre receita total x despesa total (empenhada);
- Demonstrativo da Despesa com pessoal (empenhada) nos moldes em ref. Item receita;
- Demonstrativo da projeção da despesa com Educação + dedução FUNDEB (empenhada), da despesa com FUNDEB Magistério (empenhada) projeção da despesa com saúde (empenhada).

6.2.3. SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

1. Possibilitar no cadastro de credor de forma automática a busca em site oficial dos dados complementares do mesmo.
2. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, como o número, o objeto, a modalidade de licitação, as datas de abertura e julgamento, data de bloqueio, tipo de julgamento, data de homologação, data de adjudicação, natureza da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

contratação, data de publicação, veículo de publicação, prazo de execução, enfim todos os dados necessários para importação do SICOM TCE/MG.

3. Permitir controlar toda compra direta, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino.

4. Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório ou para compra direta automaticamente.

5. Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços via sistema.

6. Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar de mesma natureza com dispensa de licitação, para que não ultrapasse os limites legais.

7. Possibilitar de geração de cotação e seu controle de forma individual e possibilitando incorporação em processo futuro.

8. Emitir mapa de cotação com preço mínimo, médio e máximo.

9. Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo Aditivo com emissão de requisição complementar e se for o caso anulação.

10. Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial trazendo o nome básico, complemento, grupo, sub grupo, tipo, unidade de medida.

11. Possuir controle no cadastro de produto de ativar e inativar um determinado produto auxiliando no controle do gerenciamento.

12. . Possibilitar, no cadastro de materiais, a consulta de forma geral, por grupo e sub-grupo, permitindo verificar dados sobre a última compra do material selecionado, como data, quantidade, preço e fornecedor.

13. Permitir o cadastramento dos responsáveis pela abertura do procedimento de dispensa e inexibilidade, cotação de preço, informação de registro orçamentário, ratificações, parecer jurídico, pareceres técnicos, comissões: permanente, especial, pregoeiros.

14. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do Certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.

15. Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.

16. Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei.

17. Possibilitar a geração de arquivos para o TCE/MG – SICOM e Portal da transparência..

18. Permitir a gravação em meio magnético dos itens da licitação para ser enviado aos fornecedores, para facilitar a coleta itens com os respectivos preços na apresentação.

19. Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

20. Permitir cadastrar mais de uma despesa na solicitação de compra.

21. Permitir gerar um processo a partir de outro (cópia) possibilitando alterar valor, quantidade.

22. Permitir controle dos procedimentos de dispensa e inexibilidade.

23. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

24. Possuir rotina de aditar um processo nos parâmetros da legislação vigente gerando a requisição automática para empenhamento e ou anulação ou complemento de empenho existente.
25. Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação para cada item do processo.
26. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
27. Possibilitar controle do fluxo das requisições de compra, bloqueio, de empenho e sub-empenho.
28. Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços por centro de custo, por dotação global.
29. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda, a separação por despesa.
30. Possuir controle dos processos de registro de preço com possibilidade de descontos em tabelas.
31. Permitir montar os itens do processo licitatório por lotes.
32. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
33. Permitir automaticamente o rateio proporcional dos itens nos casos de julgamento por lote na modalidade pregão.
34. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances no formato html.
35. Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade, permitindo numeração manual.
36. Possuir relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98 e Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93.

6.2.4. SISTEMA DE PATRIMÔNIO.

1. Ter cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, com a identificação dos bens.
2. Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos da Prefeitura assim como os seus responsáveis.
3. No cadastro de bens visualizar a situação do bem (ativo, baixado, etc.) além do estado de conservação (bom, ótimo, regular).
4. Permitir a reavaliação (valorizações/depreciações) dos bens de forma individual e geral.
5. Permitir o fechamento mensal e anual para envio dos lançamentos contábeis.
6. Gerar a carga patrimonial (termo de responsabilidade) do bem., termo de transferência, termo de baixa.
7. Gerar a ficha patrimonial do bem com sua identificação, valor, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição, nota fiscal, nota de empenho, processo, credor.
8. Possibilitar a incorporação automática do bem de acordo com ordem de compra emitida.
9. Possibilitar a incorporação em série de bens de um mesmo produto, através da ordem de compra emitida.
10. Emitir relatórios dos bens em inventário.
11. Permitir a geração/leitura de etiquetas com código de barra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

12. Permitir lançamentos de depreciações e valorização de bens.
13. Emitir relatório de arrolamento dos bens existentes.
14. Possuir integração com sistema de almoxarifado no controle das ordens de compras.

6.2.5. STEMA DE FROTAS.

1. Permitir lançamento automático da despesa de acordo com a ordem de compra.
2. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo.
3. Permitir controlar serviços, peças e acessórios efetuadas nos veículos.
4. Possuir controle de troca de pneus gerando lançamento da despesa.
5. Permitir controlar manutenção preventiva, trocas ou complemento de óleo.
6. Permitir controlar os lançamento de combustíveis, informando a quantidade gasta e o saldo restante.
7. Permitir controlar o licenciamento.
8. Permitir controlar a validade das carteiras de habilitação dos motoristas.
9. Permitir agendamento de veículos.
10. Possibilitar a emissão de relatório de gastos de veículo por período.
11. Possibilitar a geração de relatórios gerenciais.
12. Permitir controlar os seguros dos veículos.
14. Permitir controle dos veículos do transporte escolar para atendimento ao SICOM.
15. Permitir o fechamento mensal ou anual para controle contábeis com emissão de relatórios.
16. Possuir integração com o sistema de compras, almoxarifado.
17. Permitir controle de revisão, multa, sinistro por veículo.
18. Possuir impressão de gráfico (s) para abastecimento e gastos com veículos no auxílio do gerenciamento do gestor.

6.2.6.SISTEMA DE ALMOXARIFADO

1. Permitir movimentação de material por unidade requisitante.
2. Controlar medicamentos por lote e data de vencimento.
3. Possibilitar classificação dos materiais em depósito, estante e prateleira.
4. Controlar estoque usando a metodologia média ponderada.
5. Controlar materiais vencidos ou a vencer.
6. Controlar nível de estoque do material, mínimo, médio e máximo.
7. Controlar validade dos materiais, para medicamentos.
8. Emitir relatório com materiais vencidos e a vencer.
9. Emitir extrato do catalogo de materiais.
10. Emitir relatório da demanda por centro de custo.
11. Emitir relatório dos materiais sem movimento
12. Emitir relatório do comparativo do estoque atual ao estoque mínimo, definindo o ponto de reposição.
13. Permitir alternar entre várias unidades gestoras e exercícios.
14. Possuir rotina de fechamento mensal.
15. Emitir relatórios de fechamento mensal.
16. Emitir relatório com extrato de toda a movimentação do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

17. Emitir relatório de saídas com baixa no estoque de materiais.
18. Emitir relatório com entrada de estoque de materiais.
19. Emitir protocolo de saída de material no ato da retirada de mercadorias diretamente no almoxarifado.
20. Permitir alterações na última movimentação do almoxarifado, somente quando o mês ainda não esteja fechado;
21. Fornecer recursos para alteração de qualquer movimentação de material, somente quando o mês não esteja fechado, e que o saldo não fique negativo;
22. Permitir processo de baixa automática no estoque junto ao momento de entrada.

6.2.7. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

1. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
2. Possuir cadastro de funcionário com divisões que agrupem características similares do servidor público.
3. Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para da relação de dependência para o IRRF.
4. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
5. Ter cadastro com todos os campos necessários para compor a ficha funcional dos servidores.
6. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal, a partir dos cadastros de origem, referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alteração salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato.
7. Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado.
8. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
9. Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos.
10. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.
11. Permitir informar a escolaridade mínima exigida para o cargo.
12. Controlar os níveis salariais do cargo.
13. Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término.
14. Possuir cadastro parametrizável das tabelas e alterações do INSS, IRRF, Salário Família, inclusive as de particularidades do município;
15. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.).
16. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.
17. Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão.
18. Permitir a configuração das verbas rescisórias, com códigos configuráveis, a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP.
19. Possibilitar a configuração de afastamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

20. Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral.
21. Permitir cálculo automático de férias.
22. Possuir controle de faltas para desconto no pagamento das férias.
23. Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias, sem a necessidade de lançamento de valores manualmente.
24. Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência.
25. Permitir trabalhar com processo unificado nas várias categorias de folhas.
26. Possuir cadastro parametrizado de lotação de funcionários, estabelecendo até três níveis de divisões.
27. Possuir controle de progressões (Anuênio, Biênio, Triênio, Quinquênio, etc.).
28. Possuir controle de empréstimo consignado, inclusive com baixa automática quando finalizado o prazo de contrato
29. Emitir mensagem em contra-cheque de grupos de funcionários ou individual.
30. Possuir controle para plano de cargo e carreira ou níveis de progressão
31. Possuir controle de funcionários em estágio probatório
32. Emitir relatório de folha de pagamento por lotação
33. Gerar arquivos para importação no SEFIP, PASEP, DIRF, RAIS.
34. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
35. Possuir rotina de ajuste salarial.
36. Possuir rotina integrada com a contabilidade, para empenhos automáticos
37. Gerar relatórios para simples conferência antes do encerramento da folha.
38. Possuir opção de encerramento da folha após geração de arquivo para empenhamento.
39. Não permitir reabertura da folha pós encerramento.
40. Possuir relatórios mensais para arquivamento e possíveis auditorias.

6.2.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

1. Deverá ter rotina de autorização eletrônica de requisição e empenho e de compras integrada com sistemas de compras, contabilidade;
2. Possuir rotina para preparação dos relatórios mensais e anuais, com funcionamento integrado aos sistemas de contabilidade, compras e licitação e almoxarifado;
3. Possuir relatórios de análise mensal, tais como:
 - o Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação;
 - o Demonstração da Despesa por Elementos;
 - o Análise da Receita x Despesa;
 - o Demonstrativo dos Créditos;
 - o Disponibilidades Financeiras;
 - o Aplicações Financeiras;
 - o Movimentação Patrimonial;
 - o Gastos com Saúde e Educação;
 - o Processos Licitatórios;
 - o Subvenções, Auxílios e Contribuições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- Contratos, Convênios, Instrumentos Congêneres e Aditivos;
- Operações de Crédito;
- Controle da Dívida Fundada;
- Prestação de Contas (Side, Sisobras, Siope, Siops, Sistrn);
- Relatórios de Análise Anual;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Avaliação dos Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;

6.2.9.SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

1. Permitir atualização de todos os cadastros do sistema com registro automático do responsável pelo ato;
2. Possuir um cadastro único de contribuintes;
3. Possuir um conjunto de cadastros base parametrizados alocados ao cadastro Imobiliário;
4. Permitir o registro de imóveis urbanos e rurais;
5. Permitir o acompanhamento de todas as cobranças geradas por imóvel e sua situação;
6. Permitir o intercâmbio eletrônico de arquivos com as instituições bancárias conveniadas e também o registro manual dos pagamentos;
7. Possuir o registro dos débitos no cadastro geral da dívida ativa;
8. Permitir a configuração da cobrança para acréscimos e descontos de forma flexível conforme estabelecido no Código Tributário Municipal;
9. Possibilitar configurar as incidências para cada tributo;
10. Possuir cadastro de Índices de correção, multa e juros;
11. Possibilitar a emissão de comprovante de isenção para o contribuinte;
12. Efetuar o lançamento de cobrança para um novo exercício para o contribuinte;
13. Possibilitar a definição de modelos de texto como notificações e certidões;
15. Possibilitar a emissão de guia, carnê e ficha de compensação para pagamento de qualquer cobrança com código de barras;
16. Possibilitar a definição de mensagem geral ou individual na emissão de qualquer cobrança;
17. Manter o histórico das alterações efetuadas no cadastro imobiliário, inclusive as mudanças de propriedade;
18. Permitir o controle das transferências imobiliárias com mutação automática a critério do servidor;
19. Simular o lançamento da cobrança para um contribuinte;
20. Possibilitar o registro de alvará e de taxas de vistoria e/ou de licença para funcionamento para o contribuinte;
21. Consultar dados dos responsáveis pelo prestador de serviço;
22. Listar os contribuintes vinculados a determinado contador;
23. Possibilitar o controle dos DAMs já emitidos para qualquer cobrança;
24. Permitir parcelamentos sucessivos de um ou vários débitos de mesma natureza mantendo o histórico a cada processo dos valores e respectivas origens;
25. Possibilitar a geração de cobranças a partir de critérios como número de parcelas, valores mínimo e máximo da parcela e valor mínimo para parcelamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

26. Possibilitar alteração dos parâmetros de cálculo pelo usuário devidamente qualificado para tal;
27. Permitir a definição de periodicidade para qualquer cobrança;
28. Possuir um Cadastro Econômico abrangente onde serão definidas informações sobre o contribuinte como atividade(s), leitura de Notas Fiscais com vinculação na cobrança, com possibilidade de acrescentar tudo mais que o código tributário assim estabelecer;
29. Possibilitar o controle de atendimentos ao contribuinte através do registro dos requerimentos e previsão de retorno;
30. Permitir o cadastro e a visualização da planta genérica de valores;
31. Possuir um gerador de relatórios;
32. Permitir criação de Modelos de Notificação Extra-Judicial, Judicial, Certidão e qualquer outro modelo desejado pelo usuário;
33. Possibilitar o controle das execuções fiscais;
34. Permitir listar os tributos e respectivos códigos contábeis;
35. Emitir relatório da receita arrecadada no período e a sua classificação para contabilização;
36. Emitir relatórios de débitos para o imóvel inclusive o inscrito em dívida ativa;
37. Emitir relatório dos registros ativos e inativos no Cadastro Imobiliário;
38. Emitir relação dos imóveis beneficiados com isenção e imunidade;
39. Exibir o extrato individualizado dos lançamentos das cobranças;
40. Emitir relatórios dos alvarás concedidos;
41. Emitir o extrato do contribuinte com pagamento em atraso da cobrança e verificar se foram cobrados com acréscimos legais;
42. Emitir extrato da posição financeira para determinado contribuinte;
45. Emitir relatórios de valores em dívida ativa por contribuinte;
46. Permitir consulta a valores em dívida ativa por contribuinte;
47. Permitir consulta a valores em dívida ativa por cobrança;
48. Permitir consulta a valores em dívida ativa por ano de inscrição;
49. Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa e a petição de ajuizamento para inadimplente em dívida ativa;
50. Permitir listar os dados necessários à composição do livro de controle da dívida ativa. (Livro, folha, inscrição, nome contribuinte, nº contribuinte e valor);
51. Emitir relatório para análise gerencial da arrecadação por contribuinte e imóvel de forma analítica e sintética;
52. Emitir relatório, referente a um período, dos débitos baixados;
53. Emitir relatórios de valores recebidos e a receber;
54. Emitir relatórios de evolução da dívida do contribuinte;
55. Permitir a visualização de todo o histórico do imóvel relativo a mutações e cobranças com acesso pelo próprio cadastro imobiliário;
56. Permitir a visualização de gráficos gerenciais sobre os dados processados pelo sistema;
57. Permitir a emissão de guias pela Internet.
58. Consolidar os dados de forma integrada ao módulo de nota fiscal de serviço.

6.2.10. NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS- WEB – PADRÃO ABRASF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

1. Permitir que o sistema de acesso seja via internet ou de modo offline, através do envio de RPS.
2. Permitir que o sistema seja disponibilizado a partir de um servidor na prefeitura, ou local a ser definido pela prefeitura.
3. Possuir acesso ao sistema através de CPF/Senha.
4. Possuir suporte a certificação digital ICP Brasil.
5. Possuir teclado Virtual.
6. Permitir que o usuário possa estar vinculado a mais de uma empresa prestadora de serviços.
7. Permitir o cadastro de tomadores de serviços, e busca rápida dos tomadores cadastrados.
8. Permitir informar na geração da nota fiscal de serviço:
 - Serviço Prestado de acordo com LC116/2003
 - Valor dos serviços
 - Município de prestação do serviço
 - Natureza da Operação
 - Permitir ISS retido na fonte
 - Alteração da alíquota do serviço, quando retido na fonte ou tributação fora do município
 - Permitir busca automática das alíquotas de serviços da prefeitura, quando tributação local
 - Cálculo automático do ISS a pagar
 - Poder informar PIS, COFINS, Deduções, Valor Líquido, INSS, IR, Base de calculo, Valor do ISS retido, CSLL, Outras retenções, descontos condicionados e incondicionados.
9. Permitir a consulta de autenticidade das notas fiscais emitidas, por número, CPF ou CNPJ do prestador e código de identificação.
10. Possuir ajuda no sistema.
11. Possuir manual completo do usuário prestador de serviço em PDF que possa ser impresso.
12. Permitir visualizar a nota fiscal antes de sua emissão.
13. Permitir a consulta das notas fiscais emitidas:
 - 1) Por número
 - 2) Por data de vencimento
 - 3) Notas Pagas e a pagar
 - 4) Notas vencidas e canceladas por tomador
14. Permitir cancelar uma nota fiscal emitida não paga.
15. Permitir substituir uma nota fiscal cancelada.
16. Poder emitir a guia de ISS para uma ou mais notas emitidas.
17. Poder simular valores de multas, juros e correções, de acordo com a data de pagamento que o contribuinte selecionar.
18. Poder consultar e reimprimir as guias de ISS geradas: Buscando por número da guia de ISS por data de pagamento.
19. Permitir visualizar as notas fiscais embutidas no valor do ISS.
20. Poder cancelar uma guia de ISS não paga.
21. Poder pré-cadastrar usuários no sistema, independente de vínculo com empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

22. Poder controlar usuários e permissões vinculados à empresa, ou vincular usuários pré-cadastrados à empresa existente.
23. Permitir consultar os serviços tomados por contribuintes também cadastrados no sistema.
24. Possuir tela de configuração de preferências pessoais.
25. Poder consultar os dados da empresa prestadora o qual se tem vínculo.
 - Consultar Endereço, CPF e/ou CNPJ.
 - Consultar se é optante pelo simples, incentivador fiscal, e o regime especial de tributação.
 - Consultar as atividades de acordo com a LC-116/2003.
26. Poder alterar o logotipo da empresa, que constará nas Nfse emitidas.
27. Possuir programa para emissão de recibo provisório de serviço na falta de serviço de internet com opções necessárias para conversão futuras.
28. Possuir programa para emissão de recibo provisório de serviço na falta de serviço de internet com as seguintes opções.
29. Possuir instalador e atualizar de forma automática no site existente.
30. Possuir módulo off line de emissão dos recibos.
31. Permitir o cadastro e edição dos dados da empresa prestadora de serviços.
32. Permitir o uso do mesmo sistema por matriz e filiais.
33. Permitir o cadastro e edição de tomadores de serviços.
34. Permitir o uso de múltiplos emissores de RPS em rede, com o mesmo banco de dados.
35. Permitir a seleção do número de série do equipamento emissor.
36. Permitir a integração com o sistema de notas fiscais eletrônicas.
37. Permitir a emissão e consulta de RPS.
38. Permitir o cancelamento e substituição de um RPS emitido.
39. Permitir o controle de usuários por senha e permissões.
40. Permitir a integração com o sistema de notas fiscais eletrônicas, por chave gerada pelo sistema web ou por certificação digital.
41. Possuir ajuda no sistema.
42. Possuir manual completo em PDF para os prestadores de serviços que pode ser impresso.
43. Possuir compatibilidade com Windows XP ou Superior.
44. Possuir acesso administrativo para prefeitura no gerenciamento dos dados, contendo:
 - a) Consulta por prestadores, suas atividades LC 116/2003
 - b) Consulta e edição dos usuários vinculados.
 - c) Permitir o vínculo e desvinculação dos usuários com os prestadores.
 - d) Permitir o bloqueio de geração de novas Notas Fiscais.
 - e) Possuir as configurações:
 - 1) Data limite de emissão da guia de ISS das notas geradas.
 - 2) Multa, Juros e Correções
 - 3) Possuir sincronia da tabela de multa, juros e correções conforme o sistema de tributação local.
 - 4) Permitir arredondar ou truncar os cálculos.
 - 5) Possuir cadastro de taxa de expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- 6) Permitir cadastro e gerenciamento de valores de alíquotas de serviços.
- 7) Permitir a configuração de bloqueio de emissão de novas Notas Fiscais.
- 8) Permitir a configuração do limite de conversão das RPSs.
- 9) Permitir a consulta e visualização das notas fiscais emitidas.

45. Poder ler arquivos de retorno do banco e efetuar as baixa das guias emitidas.
46. Poder gerar as guias de ISS automaticamente no dia desejado, incluindo o ISS mínimo, conforme configuração.
47. Permitir bloquear a emissão de Notas Fiscais dos contribuintes em débito após um tempo pré- determinado pela prefeitura
48. Permitir enviar mensagens administrativas para um contribuinte ou para os usuários cadastrados dentro do próprio sistema, sem necessitar de envio de e-mails
49. Permitir definir os dias não úteis, como feriados nacionais, regionais e municipais, para definição da data de vencimento das notas.
50. Permitir administrativamente substituir as guias de ISS com opção de juros, multa e correção, alterando a data de vencimento.
51. Possuir acompanhamento dos RPSs convertidos dentro do próprio sistema on-line.
52. Possuir módulo para cadastro de prestadores de serviço do próprio município ou de fora
53. Possuir módulo para emissão de Demonstrativo de Retenção na fonte, para prestadores de serviço de fora do município.
54. Possuir módulo de emissão de guia de ISS pelos tomadores, no que se refere ao pagamento de um demonstrativo de retenção na fonte.
55. Permitir acompanhar os cancelamentos das notas fiscais, prevendo a emissão de notas frias.
56. Permitir informar por prestador de serviços se um usuário é o responsável ou contador da empresa.
57. Possuir módulo de integração com sistema tributário atual, permitindo:
 - Upload dos contribuintes locais já cadastrados.
 - Permitir enviar para o sistema tributário local as guias emitidas e canceladas, tomadores e notas fiscais emitidas, canceladas e substituídas, para consulta independente do sistema.
58. A nota fiscal deverá ter mecanismo de verificação de autenticidade por meio de QR CODE.
59. Possuir módulo para declaração de ISS, independente da emissão da NFS-e.
60. Possuir sistema de envio de mensagens, por contribuinte ou para todos.
61. Possuir interface para envio, no próprio portal, dos XML dos RPS, assim como consulta do resultado do processamento do lote.
62. Possuir artifício para emissão de CND por contribuinte, mediante pagamento de taxa.
63. Possuir interface para envio por parte dos contribuintes de dúvidas e problemas, que possam ser consultadas.
64. Possuir cruzamento de informações com outros contribuintes, para consulta de serviços tomados pelo contribuinte, dados disponíveis a partir da emissão de notas dos outros contribuintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

65. Possuir no mínimo os seguintes relatórios:

- 1) NFS-e Cadastradas
- 2) NFS-e Canceladas
- 3) NFS-e Pagas
- 4) NFS-e Vencidas e Não Pagas
- 5) Contribuintes sem notas no intervalo
- 6) Notas Substituídas
- 7) DAMs Vencidas
- 8) DAMs Gerados
- 9) ISS mensal calculado automaticamente
- 10) Quantidade de Notas Geradas por Dia
- 11) Notas Vencidas por Contribuinte
- 12) Maiores Contribuintes
- 13) ISS Previsto e Arrecadado
- 14) Contribuintes Impedidos de Emitir NFS-e
- 15) Início de emissão de NFS-e
- 16) Opção pelo Simples
- 17) Notas Fiscais Incoerentes (Alqt. zero)
- 18) ISS Mensal Detalhado
- 19) Contribuintes que não alcançaram o ISS Mínimo
- 20) ISS Gerado por município
- 21) ISS Gerado por município (detalhamento por Atividade...)
- 22) Contribuintes por Atividades
- 23) Contribuintes sem Inscrição Municipal
- 24) DRFs Autorizados
- 25) DRFs Recusados
- 26) DRFs Pendentes
- 27) Débitos por Contribuinte (Sintético)
- 28) Débitos por Contribuinte (Analítico)
- 29) Contadores Responsáveis
- 30) Lotes processados Sem Erros e Sem NFS-e
- 31) Lotes Processados
- 32) Empresa por endereço
- 33) Comparativo Mensal de Pagamentos (Sintético)
- 34) Comparativo Mensal de Pagamentos (Analítico)
- 35) Demonstrativo de Arrecadações (Previsto)
- 36) ISS Previsto e Arrecadado (Analítico)
- 37) Receitas Previstas Sem guias Emitidas (Sintético)
- 38) Trib. No Município, Retido na Fonte, com alíquota ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

39) Contribuintes cadastrados

40) Quantidade de Empresas Cadastradas (Mês / Ano)

6.2.11. PORTAL INSTITUCIONAL

1.Desenvolvimento dos links, manutenção e fornecimento de provedor

1.1. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS

- Permitir disponibilizar os tributos arrecadados
- Permitir disponibilizar os recursos recebidos; Transferências Constitucionais Estaduais, Federais, Transferências Voluntárias Federais e Estaduais
- Permitir disponibilizar os Orçamentos Anuais de Despesas e Receitas
- Disponibilizar a Execução Orçamentária de Receita e Despesas
- Balanços Orçamentários
- Demonstrativos Anuais de Receita e Despesas
- Contratos e Aditivos
- Compras Realizadas

TEMPO REAL

- Receita, Despesa e Comparativo de Despesa

LRF

- Possuir link para o LRF - STN
- Disponibilizar LRF / TC - MG

- Permitir divulgar os Instrumentos de Planejamento LOA, LDO e PPA anualmente
- Permitir divulgar os Anexos da Lei 4.320/1964
- Possuir link para o Parecer Prévio do TCE - MG

ACESSO A INFORMAÇÃO

- Possuir acesso à Folha Salarial mensal dos funcionários da entidade.
- Licitação
- Diárias
- Link para Acompanhamento de Obras / TCE - MG

1.2. Possuir rotina para geração de dados contracheques dos servidores públicos municipais.

1.3. Possuir rotina para geração de 2 via de IPTU pela internet.

1.4. Possuir rotina para emissão dos informes anuais do IRRF dos servidores públicos municipais

1.5. Possuir Serviço de Informações ao Cidadão

- Ser acessível pela internet, 24 horas por dia.
- Permitir a inclusão do organograma institucional, como Imagem ou Texto.
- Permitir o cadastro das competências da instituição
- Permitir cadastrar a base jurídica (Organizacional e Competências), assim como o regimento interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

- Permitir cadastrar a listagem de todos os cargos e seus ocupantes.
 - Permitir cadastrar os telefones e endereços dos ocupantes dos principais cargos.
 - Permitir cadastrar a agenda das autoridades (cargos de 1º e 2º escalão, autarquias, inclusive as especiais, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.);
 - Permitir cadastrar a agenda de reuniões com pessoas físicas e jurídicas com as quais se relacione funcionalmente, com registro sumário das matérias tratadas;
 - Permitir cadastrar as audiências concedidas, com informações sobre seus objetivos, participantes e resultados;
 - Permitir cadastrar os eventos político-eleitorais de que a autoridade participe, informando as condições de logística e financeira da participação.
 - Permitir cadastrar os horários de atendimento e funcionamento
-
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados - PORTAL/PT;
 - Permitir cadastrar a Lista dos programas e ações executados pelo órgão/entidade;
 - Permitir indicar a unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação;
 - Principais metas;
 - Indicadores de resultado e impacto, quando existentes;
 - Principais resultados.
-
- Permitir Relacionar Serviços diretamente prestados ao público, contendo para cada serviço, pelo menos:
 - O serviço oferecido;
 - Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço;
 - As principais etapas para processamento do serviço;
 - O prazo máximo para a prestação do serviço;
 - A forma de prestação do serviço;
 - A forma de comunicação com o solicitante do serviço;
 - Os locais e formas de acessar o serviço;
 - Prioridades de atendimento;
 - Tempo de espera para atendimento;
 - Prazos para a realização dos serviços;
 - Mecanismos de comunicação com os usuários;
 - Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;
 - Fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos;
 - Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado;
 - Tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento;
 - Requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento;
 - Condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto;
 - Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

encontrar indisponível;

- Outras informações julgadas de interesse dos usuários.

- Permitir o cadastro das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade - PORTAL/OUVIDORIA;
- Permitir o cadastro de outras Informações que se julguem necessárias e/ou de interesse público;
- Permitir o cadastro de manifestações de forma pública ou anônima, com fornecimento de número de protocolo para consulta posterior pelo manifestante

Fiscalização: A fiscalização do contrato será exercida pelo Gabinete do Prefeito.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o 10 dia do mês subsequente, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação do Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

Forma de apresentação da proposta: Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

Sanções administrativas

A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- suspensão temporária do direito de licitar com o município de Itaverava ;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- recusem assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- recusa na prestação dos serviços , multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- Serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade , rendimento ou fora do local previsto, multa de 10% (dez por cento) do valor total da licitação.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

EXTENSÃO DAS PENALIDADE

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Outras informações:

CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características do serviço ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local da realização, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço global, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

VIGENCIA DO CONTRATO

O Instrumento contratual terá validade de 60 (sessenta) meses a contar da sua data de assinatura.

Itaverava, 19 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Itaverava – MG

Processo Licitatório nº 005/2017, Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço Global

A EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida(O) em....., telefone....., inscrição estadual.....pela presente propõe os preços, condições a seguir e prestação de serviços de acordo com as exigências do respectivo Edital :

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Mensal.	TOTAL
1	12	Mês	Cessão do direito de uso de Softwares de gestão pública, por tempo determinado, compreendendo, implantação, migração e treinamento.		
1.1	12	Mês	Orçamento		
1.2	12	Mês	Contabilidade		
1.3	12	Mês	Tesouraria		
1.4	12	Mês	Controle Interno		
1.5	12	Mês	Licitações e Compras		
1.6	12	Mês	Controle Patrimonial		
1.7	12	Mês	Controle de Almoxarifado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

1.8	12	Mês	Controle de Frotas de Veículos		
1.9	12	Mês	Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento		
1.10	12	Mês	Arrecadação de Tributação		
2	12	Mês	Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – WEB		
3	12	Mês	Portal da Transparência – WEB		
				Total	

VALOR TOTAL MENSAL R\$ (.....*por extenso*).

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ (.....*por extenso*).

Declaro que todas as despesas tais como: instalação, migração, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, demais impostos etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor, inclusive - HOSPEDAGEM:

Declaro também, que a empresa contratada disponibilizará número de funcionários suficientes para o perfeito cumprimento do contrato, sendo todas as obrigações citadas acima também sem ônus extra para a Prefeitura.

A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos enquanto a sua permanência dentro das dependências da Prefeitura de Itaverava.

Exigências Complementares:

1 – **Validade da Proposta:** Mínima de 60 (sessenta dias)

2 – **Condições de Pagamento:** Conforme cláusula décima segunda do respectivo Edital.

3 – Todos os impostos, e demais despesas necessárias prestação de serviços estão inclusos nos preços, inclusive alimentação e hospedagem.

4 – Declaração de estar ciente de todas as exigências do Edital e anexos.

5 – Assinatura do Responsável legal ou proponente.

6 – Proposta em papel timbrado do licitante, se houver.

(Cidade)....., dede

.....
(assinatura)

Nome:
carimbo do licitante –

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

MÍNIMO DE 60 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

ANEXO III - CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa) ,, , CNPJ nº, com sede à ,, , , , , , , neste ato representada pelo(s) ,, , , , , , (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome ,, , , , , , RG ,, , , , CPF ,, , , , , , nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome ,, , , , , , , RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Itaverava -MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2017** (ou de forma genérica para licitações em geral, inclusive pregão), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Itaverava, ... de de 2017.

Assinatura
CNPJ DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

Anexo VI
DECLARAÇÃO
NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

-----,----- de -----de -----.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

Anexo – V
DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa.....
CNPJ,,,,,, com sede na ,, cidade ,, encontra-se **HABILITADA E NÃO POSSUEM**
FATOS IMPEDITIVOS QUE O IMPEÇAM DE PARTICIPAR do Processo Licitatório nº
005/2017 Pregão Presencial nº 001/2017, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de
julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

-----,-----de ----- de -----

Empresa
CNPJ

Obs: Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

Anexo VII - D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, hospedagens, alimentação, deslocamentos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

.....de.....de.....

Empresa

CNPJ

Obs: Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio- Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaverava.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

Local , ___ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (**incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2017

(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente e devidamente autenticada pela **JUNTA COMERCIAL REFERENTE AO ESTADO ONDE SE ENCONTRA E EMPRESA**

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA

Nº - ____/2017/PP/001

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, CNPJ –, situado _____, ____ - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Senhor _____**, casado, portador do CPF – _____ residente a e a **Empresa ... CNPJ – .../0001-** situada à Rua ,..... nº...., na cidade de ,,,, Estado de Minas Gerais, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr..... **CPF nº**, residente à Rua..... nº, na Cidade de ,,,, Estado de Minas Gerais, de conformidade com a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **001/2017 Processo nº 005/2017** com a proposta respectiva, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Portaria nº _____ e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, E EVOLUTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço estimado para o presente contrato é de R\$ _____ (_____) sendo 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

parcelas no valor de R\$ () pagos até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta e conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	UNIT	TOTAL

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços do objeto do Pregão Presencial nº001/2017, que dá origem ao presente instrumento, citados nas Cláusulas Primeira e Segunda, no endereço indicado pela administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Sétima deste instrumento.

I - Os serviços serão realizados mensalmente de forma ininterrupta com suas especificações vinculadas ao termo de referência anexo I do edital de licitação:

a) após solicitação, verificação da integridade e especificação, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital e da proposta vencedora.

II - Em caso de irregularidade nos serviços, não sanada pela CONTRATADA, a esta será aplicada as penalidades cabíveis.

III - Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos.

IV - O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado de acordo com o avençado no contrato celebrado, sendo pagos até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação do Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILIBRIO CONTRATUAL

No Contrato poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

11.3.1 - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Itaverava, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer, (Prazo mínimo de 12 meses).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária vigente: 02.002.010.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00 – 100 – Ficha 00036

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Da CONTRATADA

- a) Prestar os serviços imediatamente quando solicitado ou com hora marcada, após a requisição do setor competente e de acordo com a solicitação, sob pena de rescisão contratual.
- b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens e volumes.
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos dos incisos II a IV da Cláusula Quarta deste contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os **acréscimos e supressões até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;
- f) providenciar a realização dos serviços, no prazo especificado neste edital, mediante requisição do Setor de Administração;
- g) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao envio e transporte, bem como pelo deslocamento para prestação de serviço de manutenção.
- h) prestar todos os serviços conforme estipulados na proposta com suas datas e horários conforme ofertados.
- i) aceitar na sua totalidade as normas do edital de pregão 001/2017, ficando este instrumento diretamente vinculado bem como o Termo de Referência (Anexo I).
- l) É vedada a terceirização parcial ou total do objeto deste contrato.

II - Da CONTRATANTE

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;
- b) fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;
- c) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Quarta deste Contrato.
- d) Realizar e salvar guardar os backups diariamente conforme orientação da contratada

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Itaverava ;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

- Rescisão contratual, caso não seja realizado os serviços no prazo estipulado na cláusula sétima deste instrumento.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- Recusa da prestação de serviços do objeto licitado , multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- Serviços em desacordo com as especificações, alterações e quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

EXTENSÃO DAS PENALIDADES

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada aqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

§1- A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2 - As multas estipuladas nesta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do CONTRATANTE, **Através do Gabinete do Prefeito.**

§ 1 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, na ocorrência dessas, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2 - A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado como Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos que a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente a prestação do serviço objeto do presente instrumento.

A vigência do presente contrato é até 31/12/2017, se outro não for o período de sua vigência.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste contrato no mural de avisos da prefeitura municipal em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º inciso I da Lei Federal 10.520.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 005/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2017

E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

Itaverava, ____ de _____ de 2017.

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

Contratado
TESTEMUNHAS:
